

# Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3777/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Agosto de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2141/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dispensa, designa, exonera e nomeia servidores para funções comissionadas e cargos em comissão que especifica, bem como remove servidores e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.812/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no § 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no § 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas, conforme segue:

- I GÁÚDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais;
- II CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados;
- III KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Correição;
- IV ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Correição;
- V KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; e
- VI LUANA CARVALHO ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.
  - Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:
  - I NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais;

II - GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais; e

III - CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

I – KARLA SOUZA MELO, código s202771, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional;

 II – CYNTHIA THEREZA BARCELAR XAVIER, código s008129, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional;

III – GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais para a Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais;

V – MARÍANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais para a Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação;

V – CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, da Divisão de Gestão de Magistrados para a Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação;

VI – JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, código s008682, da Seção de Correição para a Divisão de Correição;

VII - KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, da Seção de Correição para a Divisão de Correição;

VIII - LUANA CARVALHO ARANTES, codigo s203148, da Seção de Correição para a Divisão de Correição;

IX – ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, da Seção de Correição para a Divisão de Correição; e

X - RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO, código s003044, da Seção de Correição para a Divisão de Correição.

Art. 4º Exonerar a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 5º Nomear a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, para exercer o cargo em comissão de Assessor- Chefe I, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 6º Nomear a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 7º Nomear o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Correição.

Art. 8º Revogar a PORTARIA TRT 18º GP/SGPE Nº 281/2023, que designou a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18º CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119.

Art. 9º Revogar o art.8º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3196/2022, que designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais, ocupada pela servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116.

Art. 10. Dispensar a servidora SUELLEN FERREIRA SANTANA, código s164453, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio aos Calculistas.

Art. 11. Designar a servidora SUELLEN FERREIRA SANTANA, código s164453, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 12. Designar o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Apoio aos Calculistas.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

#### **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

# PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2149/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO para substituir, em caráter excepcional, a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18<sup>a</sup> CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.352/2023,

CONSIDERANDO o teor do art. 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18<sup>a</sup> nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5°, § 8°, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1°, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª n°

#### 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, s203128, no período de 26 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2138/2023
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.812/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal: e

CONSIDERANDO ainda a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

- Art. 1º Ficam criadas, na forma do Anexo Único desta Portaria, as estruturas das seguintes unidades administrativas:
- I Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional, integrante da Secretaria da Corregedoria Regional;
- II Divisão de Correição, integrante da Secretaria da Corregedoria Regional; e III Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação, integrante da Divisão de Magistrados.
- Art. 2º Fica extinta a Seção de Correição, integrante da Secretaria da Corregedoria Regional.
- Art. 3º Alterar a nomenclatura das seguintes unidades administrativas:
- I Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional para Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional; e
- II Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais para Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais.
- Art. 4º Criar os seguintes cargos em comissão:
- I 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe I, código TRT 18ª CJ-1, na Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Regional; e
- II 1(um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Correição.
- Art. 5º Transferir o cargo em comissão de Assessor-Chefe I da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria Regional.
- Art. 6º Transferir as seguintes funções comissionadas:
- I 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Pensões, Averbações e Registros Cadastrais, para a Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais; e
- II 1 (uma) função comissionada Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados para Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais.
- Art. 7º Extinguir as seguintes funções comissionadas:
- I 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Correição;
- II 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Correição;
- III 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional; e
- IV 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados.

Art. 8º Criar as seguintes funções comissionadas, conforme a seguir:

- I 1(uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Correição; e
- II 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, na Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação;
- Art. 9º Criar 1 (uma) função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, na Secretaria de Cálculos Judiciais.
- Art. 10. Os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal constam do Anexo único desta Portaria.
- Art. 11. A reorganização dos cargos em comissão e das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, conforme demonstrativo abaixo, remanescendo ainda saldo residual de cargos em comissão no valor de R\$ 24.611,98 (vinte e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos) e saldo residual de funções comissionadas no valor de R\$ 935,10 (novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Demonstrat	ivo de Despesas	de Transformação	de Função Comissio	nada			
Extinção				Criação			
FC/Nível	Nº de FC	Valor	Total	FC/Nível	№ de FC	Valor	Total
FC-3	3	R\$ 1.461,81	R\$ 4.385,43	FC-3	1	R\$ 1.461,81	R\$ 1.461,81
FC-5	1	R\$ 2.366,32	R\$ 2.366,32	FC-4	1	R\$ 2.056,28	R\$ 2.056,28
				FC-5	1	R\$ 2.366,32	R\$ 2.366,32
Total	R\$ 6.751,75			Total	Total R\$ 5.884,41		
Saldo residual constante da Portaria GP/SGPe nº 1023/2023				R\$ 67,76			
Novo saldo residual (= extinção + saldo residual anterior – criação)				R\$ 935,10			
Demonstrat	ivo de Despesas	de Transformação	de Cargo em Comiss	são			
Extinção			Criação				
CJ/Nível	Nº de CJ	Valor (R\$)	Total (R\$)	CJ/Nível	Nº de CJ	Valor (R\$)	Total (R\$)
-	-	-	-	CJ-1	2	R\$ 6.350,33	R\$ 12.700,66
Total	R\$ 0,00			Total	R\$ 12.700,66		
		Portaria GP/SGPe	nº 1023/2023	R\$ 37.312,6	64		
Novo saldo residual (= extinção + saldo residual anterior – criação)			R\$ 24.611,9				

Art. 12. Fica revogado o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
TRT 18ª Nº 2138/2023

PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2154/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.433/2023,

CONSIDERANDO o art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18<sup>a</sup> nº 57/2022, que dispõe que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 623/2023, que designou o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132.

Art. 2º Designar a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

#### **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

# Portaria GP/SGJ PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2152/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 7 a 14 de agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 7 a 14 de agosto de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jataí FERNANDA FERREIRA e o servidor GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 14 de agosto de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça THAÍSA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 7 a 14 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em

caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

# **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

# SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Portaria** 

**Portaria SGP** 

PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2147/2023



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

Concede, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, autorização para afastamento da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA para atuar nos trabalhos da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado, para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.636/2023, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, em casos de urgência, o Presidente está autorizado a deliberar acerca de concessão de férias, licenças e outros afastamentos a seus membros, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art 1º Conceder afastamento à Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, integrante da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado, para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, a fim de atuar nos trabalhos de correção das provas discursivas do certame, no período de 1º de agosto a 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

# **GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

# SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2140/2023





# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 14032/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, 30

(sessenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para fruição no interstício de 19 de setembro a 8 de outubro de 2023 e 10 (dez) dias referentes ao período de 9 a 18 de outubro de 2023 para conversão em pecúnia, referentes ao 2º período de 2023, conforme sentença contida nos autos nº 0022205-72.2016.4.01.3500, prolatada pela Seção Judiciária do Estado de Goiás – 13ª Vara – Juizado Especial Federal Cível, confirmada pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, pendente ainda o trânsito em julgado, porém, sem efeito suspensivo. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

> Assinado eletronicamente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Corregedor do TRT da 18ª Região

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2139/2023





# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14410/2023, RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24 a 28 de julho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

# **DIRETORIA GERAL Portaria** Portaria DG PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2117/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 799/2023, **RESOLVE:** 

Revogar a Portaria TRT 18<sup>a</sup> nº 2011, de 12 de julho de 2023, que autoriza o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 05/08/2023, a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE** 

Diretor-Geral

# PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2121/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 848/2023,

**RESOLVE:** 

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 09 e 10/08/2023, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: Participar das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Goianésia/GO e Ceres/GO, conforme P.A (PROAD) nº 11590/2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

#### ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Despacho Despacho SGPE PUBLICAÇÃO



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 12793/2023

Interessado: CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE
PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2136/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14545/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa  $N^{\circ}$  57/2022,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luis dos Montes Belos. Art. 2º Designar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luis dos Montes Belos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2143/2023



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 13812/2023, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Gestão de Magistrados para a Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais. Art. 2º Dispensar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

#### **GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2145/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14067/2023,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Autorizar o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO (s008577), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 1/8/2023 a 30/7/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2150/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14511/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA(s203258), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário,

Área Judiciária, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 21/7/2023 a 20/7/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2146/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14269/2023,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Autorizar o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO (s203404), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria do Juízo de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 31/7/2023 a 31/7/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

#### PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2135/2023



# PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14551/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, código s203148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Correição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. GERCIVALDO LORERO JÚNIOR Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> Nº 2137/2023



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14054/2023, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), a partir de 1º de agosto de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

# (Assinado eletronicamente)

# **GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

# **ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/DG/SGPE	1			
Portaria GP/SGJ	5			
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6			
Portaria	6			
Portaria SGP	6			
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6			
Portaria	6			
Portaria SCR/DGMAG	6			
DIRETORIA GERAL	7			
Portaria	7			
Portaria DG	7			
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8			
Despacho	8			
Despacho SGPE	8			
Portaria				
Portaria SGPF	8			